



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

PORTRARIA N° 448/2025
De 01 de julho de 2025.

EXONERA da Função de Assessor Jurídico Licitações e Contratos o Servidor Leonir da Silva Pereira da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA – RS, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º. Exonera, da Função de Assessor Jurídico Licitações e Contratos a servidor Leonir da Silva Pereira, em conformidade com a Lei Municipal nº1268/2018 a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir dessa data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de julho 2025

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal

Av. Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra,rs.gov.br

Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS